



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões “Nick Carter Moris”, realizou-se **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com a presença dos senhores vereadores; Camila Moris Simões Mathias, Carlos Roberto Gino, Daniel Henrique Moris, Fábio de Andrade Toneloti, Flavio Amorosine, Lucas dos Santos Martins Comino e Osvaldo Alonge. Verificando que os vereadores **Jose Rodolpho Moris e Sérgio Ricardo Marques Mattar** não compareceram na sessão e havendo o número legal a Presidência em nome de Deus deu por aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida a vereadora **Camila Moris Simões Mathias** fez a leitura de um texto Bíblico. Dando sequência o Secretário **Fábio de Andrade Toneloti** fez a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 07/01/2022, colocada em discussão com ressalva do vereador **Daniel Henrique Moris**, que o correto é a Presidência em nome de Deus deu por aberta a sessão Extraordinária, em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes. **ORDEM DO DIA** Consta Projeto de Lei do Executivo nº 03/2022 que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – no Município de Oriente, Estado de São Paulo e dá outras providências, em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Consta Projeto de Lei do Executivo nº 04/2022 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e suplementar e dá outras providências, em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Consta Projeto de Lei do Executivo nº 05/2022 que autoriza a concessão de subvenção financeira à Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus, seja por meio de termo de fomento ou termo de colaboração, para fins de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação, qual seja, abrigamento institucional de menores de idade em situação de vulnerabilidade social ou risco, em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Consta Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2022 que autoriza excepcionalmente o Poder Legislativo a conceder bônus no cartão alimentação dos servidores públicos municipais, em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes.

**CARLOS ROBERTO GINO**  
Vice Presidente

**FÁBIO DE ANDRADE TONELOTI**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

**APROVADO**

1ª Discussão em 18/01/2022  
2ª Discussão em 18/01/2022

Fábio de Andrade Toneloti  
1º Secretário

**José Rodolpho Moris**  
Presidente